

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA 1200/2019

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 12 da Portaria 1842/2011, de 18/10/2011, do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão de Pesquisa da Faculdade de Medicina - FAMED da Universidade Federal do Rio Grande – FURG:

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Carlos James Scaini (Docente - PPGCS) – Titular  
Prof.ª Drª Ana Maria Barral de Martinez (Docente - PPGCS) – Suplente

Prof. Dr. Samuel de Carvalho Dumith (PPGSP) - Titular  
Prof. Dr. Silvio Omar Macedo Prietsch (PPG Saúde Pública) - Suplente

Dr. Luis Guerreiro (HU-FURG/EBSERH) - Titular  
André de Oliveira Teixeira (HU-FURG/EBSERH) - Suplente

Lourdes Helena Rodrigues Martins (TAE - FAMED)  
Gabriel Baracy Klafke ((TAE - FAMED)

Jéssica Louise Benelli (Discente PGGCS) – Titular  
Caroline Busatto (Discente PGGCS) - Suplente

Jéssica Rodrigues Gomes (Discente PPGSP) – Titular  
Fabio Pereira Cabral (Discente PPGSP) - Suplente

Prof.ª Drª Alexandra Medeiros Souza de Freitas (Docente - FAMED) – Titular  
Prof. Me. Luiz Eduardo Correa Schein (Docente - FAMED) – Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Faculdade de Medicina.  
Em 03 de maio de 2019

Prof. Dr. Obirajara Rodrigues  
Diretor da Faculdade de Medicina